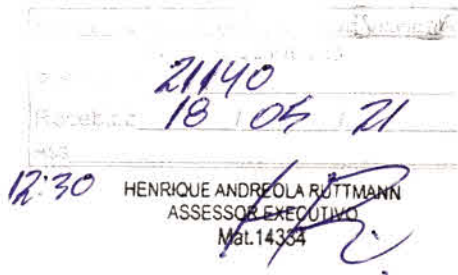




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
	AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA		

INDICAÇÃO Nº 031/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, que seja realizado um estudo a fim de verificar a viabilidade a construção de quebra-molas na Av. Celso Mazutti, 9611 - Parque São Paulo, próximo a empresa Rondinox.

JUSTIFICATIVA

A colocação de um quebra-molas naquela localidade se faz necessário no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, haja vista o fluxo intenso de veículo com velocidade acima do permitido, sendo que muitas pessoas trafegam naquela região.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento da solicitação.

Câmara de Vereadores, 18 de maio de 2021.



Zezinho da Diságua
VEREADOR



Memorando nº 093/2021/SEMTRAN

Vilhena /RO, 08 de Junho de 2021.

DE: SEMTRAN

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Memorando nº 698/2021/GAB.

Senhor Chefe de Gabinete,

A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMTRAN, responde a **Indicação nº031/2021, do Sr. Vereador Zezinho da Diságua**, o qual solicita construção de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Celso Mazutti, próximo a Rondinox.

Informamos que, a Avenida Celso Mazutti e a Avenida Marechal Rondon, ambas paralelas a BR 364, a jurisdição destas pertencem ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes. Assim, toda obra ou sinalização nestas vias deverá ser encaminhada junto ao órgão.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rócio Aires Cândido
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Decreto nº. 46.908/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA		
Gabinete do Prefeito		
Protocolo nº	21401	
Recebido	09	106 12021
Ass	Galvão	